



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DAS
CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS DO PODER
JUDICIÁRIO ESTADUAL



Assinado com senha por ALEX MOTA DE SOUZA.
Use 3510722.22987039-6181 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3510722.22987039-6181>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 13/06/2023 14:35



TJPADES202309665





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALEX MOTA DE SOUZA	
MATRÍCULA: 58467	TELEFONE: 3205.3253
E-MAIL: cdj@tjpa.jus.br alex.souza@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

A Coordenadoria de Depósitos Judiciais, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, solicita a contratação dos serviços bancários para a administração do Sistema Financeiro das Contas Especiais de Precatórios do Poder Judiciário Estadual, considerando que o serviço de administração financeira das Contas de Precatórios é essencial para o recebimento e pagamento dos Precatórios aos seus beneficiários, cuja sob o aspecto financeiro, é exercida por esta Coordenadoria, através do Sistema de Precatórios – SIPREC, em conformidade com a Resolução nº 115/2010-CNJ, combinado com a Portaria nº2239/2011-GP.

Além da especialização do serviço a ser contratado, o SIPREC encontra-se atualmente integrado ao sistema bancário do Banco do Estado do Pará – BANPARA, sendo uma ferramenta de uso constante e diário na Coordenadoria de Depósitos Judiciais e Coordenadoria de Precatórios.

A possibilidade de interrupção da contratação, acarretaria potencial transtorno aos trabalhos dessa Unidade Judiciária, e, conseqüentemente, prejuízos na prestação do serviço jurisdicional.

Por fim, de acordo com o caput do Artigo 10 da Portaria nº2239/2011-GP, “*Os depósitos dos recursos vinculados ao regime especial de pagamentos de precatório serão realizados em contas específicas do Sistema Depósito Judicial, indicadas oficialmente ao ente devedor pelo Presidente do Tribunal de Justiça, através de guia de depósito:*” o mesmo entendimento aplicado à contratação dos serviços bancários para a gestão financeira do Sistema de Conta Única de Depósitos Judiciais – SDJ, deve ser utilizado na pretensa contratação, já que as contas especiais de precatórios, conforme regulamentação, estão inseridas no grupo daquelas que constituem os depósitos judiciais a disposição deste Poder.



TJPADES202309665





2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de prestação continuada, com desembolso mensal, baseado em percentual do Spread (máximo 2%), apurado no período.

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

21 de Maio de 2023, considerando o término do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018 e a contratação sugerida.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação

Integrante Demandante

Nome: Alex Mota de Souza

Matrícula: 58467

Telefone: 3205.3253

E-mail: cdj@tjpa.jus.br / alex.souza@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira

Matrícula: 24970

Telefone: 3205.3368

E-mail: eliana.pereira@tjpa.jus.br

4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Alex Mota de Souza

Matrícula: 58467

Telefone: 3205.3253

E-mail: cdj@tjpa.jus.br / alex.souza@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira

Matrícula: 24970

Telefone: 3205.3368

E-mail: eliana.pereira@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Observação: Devido a carência de efetivo técnico especializado, a equipe de planejamento é a mesma equipe de apoio à contratação. Por motivação análoga, o fiscal demandante é o mesmo fiscal técnico da equipe de gestão e fiscalização da contratação.

Belém, 20 de Janeiro de 2023

Alex Mota de Souza
Coordenador de Depósitos Judiciais TJ-PA

Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira
Integrante Técnica



TJPADES202309665

